



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/04/2022

EDITAL N°28, DE 26 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA

DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOUTORADO - CAMPUS LONDRINA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, e que lhe confere o art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR n°. 559, de 18/03/2022 e com fundamento na Resolução CONSUP/IFPR n° 04, de 05/03/2021, torna público o resultado provisório da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LIST	ISTA DE CLASSIFICADOS							
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO		
1°	ADRIANE DE LIMA CARDEAL	1072282	40H DE	17/12/2015	211,72	30/11/1976		
2º	JULIANA GOMES FERNANDES	2782433	40H DE	07/02/2011	111,97	31/03/1979		
3º	NADIA SABCHUK	2214578	40H DE	06/04/2015	98,89	23/03/1989		
49	ROGERIO MARTINS MARLIER	2191863	40H DE	04/02/2015	68,89	23/09/1978		

LIS	LISTA DE INDEFERIDOS							
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO		
1	RAFAEL MENDES	2979128	40H DE	01/08/2013	12/03/1982	O candidato não cumpriu o		

PEREIRA	requisito de negativa de
	gozo de Licença para
	Capacitação nos 2
	anos anteriores, conforme
	o estabelecido § 2º, do
	artigo 96-A, da Lei
	8.112/90 e o §3º, do Art.
	7º, da Resolução IFPR nº
	04/2021.
	O período de gozo da
	Licença para Capacitação
	do candidato é
	de 03/02/2020
	1
	à 02/05/2020, conforme a
	declaração da PROGEPE.

Classificados: os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução n°. 04, de 05/03/2021;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução n°. 04, de 05/03/2021.

Londrina, 26 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 26/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1715341** e o código CRC **3D0EA125**.

Referência: Processo nº 23411.006142/2022-68

SEI nº 1715341

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil